



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 14 de julho de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1370 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PAPANICOLAU

O EXAME QUE PODE
SALVAR A SUA VIDA!

MULHERES COM
MAIS DE 18 ANOS



FAÇA O EXAME
ANUALMENTE



SE NÃO FEZ HÁ MAIS DE UM ANO, AGENDE O QUANTO ANTES

PROCURE O POSTO DE SAÚDE
MAIS PERTO DA SUA CASA

PARCERIA COM O HOSPITAL DO AMOR PARA ATENDER TODAS AS MULHERES



**DIGA SIM
À VIDA!**

**PREVENÇÃO
DO CÂNCER DO
COLO DO ÚTERO**



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

Equipe de Corrida de Rua de OrLândia participou de evento na região



Com o apoio da Prefeitura de OrLândia, através da Secretaria Municipal de Esportes e da empresa Brejeiro, os atletas da equipe de Corrida de Rua, que representam a cidade de OrLândia, estiveram em Monte Alto, participando de mais uma Corrida.

Confira os principais resultados:

Narciso Pereira da Silva: 1º lugar, na categoria 50 a 59 (5km);

Marco Aurélio Andrade Gonçalves: 1º lugar, na categoria 30 a 39 anos (5 km);

José Carlos Molina: 2º lugar, categoria 60+ (5km);

Cleber Nogueira Pagliotto: 4º lugar, na categoria 40 a 49 anos (10km);

Cleber Luís Moris: 5º lugar, no Geral (10km);

João Roberto da Silva: 3º lugar, na categoria 40 a 49 anos (5km).

A Secretaria Municipal de Esportes agradece o empenho do coordenador Cleber Nogueira Pagliotto, que voluntariamente tem empenhado em organizar esta modalidade, bem como o apoio do motorista Sedinei de Souza, que sempre acompanha este grupo de atletas.

Mini Hospital abrirá para atendimento neste sábado



A UBS 1 "Américo Alves" - Mini Hospital, estará atendendo a população de OrLândia neste sábado, 16/07, das 07h30 às 12h30.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 29.111
DE 14 DE JULHO DE 2022**

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO, DE 30 HORAS PARA 20 HORAS SEMANAIS, da SRA. JESSICA ALINE RUFO MARQUES, Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, matrícula nº 4934”.

**PORTARIA Nº 29.112
DE 14 DE JULHO DE 2022**

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO, DE 30 HORAS PARA 20 HORAS SEMANAIS, da SRA. JESSICA ALINE RUFO MARQUES, Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, matrícula nº 6279”.

**PORTARIA N.º 29.108/22
de 13 de Julho de 2022.**

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 28.760 de 23.03.2022, contra a empresa ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ n.º 41.297.212/0001-60, que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 17.06.2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 079/2021 (aquisição de material de expediente para diversas secretarias do município), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusula 5.ª), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução – não entrega dos produtos constantes nas notas de empenho 306/2022 e 307/2022)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de Julho (07) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.760, de 23 de Março de 2022, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 13 de Julho de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 29.109
de 13 de Julho de 2022.**

“INSTAURA sindicância administrativa com o propósito de apurar eventual prejuízo causado ao patrimônio público e/ou privado, assim como responsabilidade contratual e civil da empresa CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 31.931.303/0001-51, decorrente de possível falha na prestação dos serviços contratados pela Administração Municipal através do Pregão Presencial 90/2021 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial em logradouros e prédios públicos municipais) uma vez que na data de 09/07/2022, ocorreu o furto de fios e cabos no Espelho D’água, constantes no Boletim de Ocorrência DK7485-1/2022, durante o período que a vigilância patrimonial do local estava sendo realizada pela empresa contratada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO que houve o furto de fios e cabos do Espelho d’água, constantes no Boletim de Ocorrência DK7485-1/2022, durante o período que a vigilância patrimonial do local estava sendo realizada pela empresa contratada (Pregão Presencial 90/2022), abre-se margem para a apuração de uma possível responsabilidade contratual e civil da empresa contratada, assim como a quantificação dos prejuízos causados ao patrimônio público e/ou privado.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurada a presente sindicância administrativa para apurar os prejuízos, bem como a eventual responsabilidade contratual e civil;

Art. 2.º A sindicância administrativa de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.979.6554-4/SSP-SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.693.598-0/SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 – SSP/SP;

§1.º A sindicância administrativa será presidida pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão desta sindicância administrativa será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a

critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 13 de Julho de 2022.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Orlândia/SP, 13 de Julho de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL 90/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO).

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Adotando como razão de decidir o parecer emitido pela Consultoria Jurídica do Município, qual opina pela apuração de responsabilidade contratual e civil e a quantificação do patrimônio público e/ou privado que foi furtado do Espelho D'água. DETERMINO:

a) A INSTAURAÇÃO de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de se apurar (i) eventual responsabilidade contratual e civil da empresa contratada CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI (ii) quantificação do prejuízo causado ao patrimônio público e/ou privado;

CUMPRASE nos termos da lei

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 122/2022, tipo MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA

DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2022. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 26/07/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 15/07/2022. Orlândia, SP, 14 de Julho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 123/2022, tipo MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2022. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 26/07/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 15/07/2022. Orlândia, SP, 14 de Julho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 105/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA USO EM CURSO DE ESCOLA DE BELEZA PARA DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, no dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame, não esteve presente nenhum licitante interessado. A licitação foi declarada DESERTA. Orlândia, 14 de Julho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

ORLÂNDIA PREV**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Editais - Nomeação****PORTARIA Nº. 0459/2022
De 14 de Julho de 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento efetivo aprovado em concurso público e dá outras providências.”

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia, Estado de São Paulo, SRA. TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA BORDONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no quadro funcional do OrlandiaPrev, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, a Carta Magna da República e a Lei Complementar 3.480/06.

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, e o art. 3º da Lei Complementar nº 67/22, que alterou o art. 115, inciso I, da Lei Complementar 3.480/06, o aprovado no Concurso Público nº. 01/2019 relacionado no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. O nomeado constante no Anexo 01 desta portaria deverá comparecer ao ORLANDIAPREV, situado na Rua 03, nº. 740, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentar os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para ser encaminhado à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;

- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07 e Lei Complementar 3.480/06 a posse ocorrerá de forma individual no Instituto de Previdência de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estará apto a participar da posse o nomeado que atender a exigência do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. O candidato convocado no Anexo I será lotado no OrlandiaPrev.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, o nomeado constante no Anexo 01 que não tomar posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estará renunciando tacitamente à vaga que foi nomeado, ficando sem efeito a nomeação e caberá à Diretora-Presidente do ORLANDIAPREV a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. O nomeado constante do Anexo 01 desta portaria que não desejar ser empossado no cargo a que for nomeado, deverá formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no OrlandiaPrev.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 14 de Julho de 2022.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Diretora-Presidente do ORLANDIAPREV

ANEXO I – PORTARIA Nº. 0459/2022

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Amanda Ruth Codignotte Pires	46.159.739-1	Auxiliar Administrativo B (ORLANDIAPREV)	2º

#CHAMA NA DENÚNCIA

QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



NÃO ATEIE FOGO,
LIMPE O SEU
TERRENO



NÃO QUEIME LIXO,
FOLHAS E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS EM
QUALQUER LOCAL



193

Em caso de incêndio, ligue para o
CORPO DE BOMBEIROS

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005